PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 - SS
Processo Administrativo Eletrônico nº 7.109/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. ENTE REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Saúde (SS)

2. OBJETO

2.1. Registro formal de preços visando **aquisição de enxoval e uniforme hospitalar**, nos termos deste documento e seus anexos, para atendimento às necessidades assistenciais da Secretaria de Saúde (SS), pelo período de 12 (doze) meses, através do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto do Executivo 15.857, de 17 de abril de2023[1].

2.1.1. O prazo de vigência, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do item 15 deste termo de referência.

2.2. Deverá ser realizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

2.3. Esta modalidade será adotada por se tratar de um objeto classificado como bem comum, objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme previsto nos arts. 6º, XIII e XLI, 29 da Lei federal nº 14.133/21 c/c art. 3º, II e §1º do Decreto Municipal nº 13.892/2020.

2.4. As especificações detalhadas dos itens que serão registrados estão no Anexo I.A deste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA

O enxoval e os uniformes hospitalares constituem materiais têxteis essenciais ao funcionamento das unidades assistenciais da Secretaria de Saúde (SS), sendo utilizados de forma contínua nas atividades assistenciais, administrativas e de apoio, com impacto direto na qualidade, segurança e organização do atendimento prestado à população.
O enxoval hospitalar compreende, entre outros itens, lençóis para camas e macas, fronhas, cobertores, campos cirúrgicos e oleados, cuja finalidade é assegurar condições adequadas de higiene, conforto e biossegurança nos ambientes assistenciais. Tais itens são submetidos a uso intensivo e a processos frequentes de lavagem e desinfecção, o que acarreta desgaste acelerado e perda gradual de suas propriedades físicas, impondo a necessidade de reposição periódica.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

1Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juiz de Fora conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/arquivos/Decreto15857-2023.pdf
Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/arquivos/Decreto15635_2022.pdf

Paralelamente, os uniformes hospitalares destinam-se à identificação funcional dos profissionais, à padronização visual das equipes, à proteção do trabalhador e à redução de riscos sanitários, sendo parte integrante das rotinas assistenciais e operacionais das unidades da SS. O uso de vestuário adequado contribui para a organização do ambiente hospitalar, para a segurança dos pacientes e profissionais e para o cumprimento das normas internas de biossegurança e controle de infecções.
Os uniformes previstos contemplam especificações técnicas compatíveis com o uso hospitalar, tais como resistência mecânica, conforto térmico, durabilidade frente a lavagens frequentes, diversidade de tamanhos para atendimento ergonômico dos servidores e personalização institucional, necessária à identificação visual e à padronização das equipes. A composição têxtil com percentual de poliéster reciclado atende, ainda, as diretrizes de sustentabilidade, alinhadas às boas práticas de contratação pública responsável.
Ressalta-se que esses itens não possuem caráter permanente, sendo naturalmente consumidos e substituídos ao longo do tempo em razão de desgaste, perda de funcionalidade ou inadequação no uso, o que justifica sua aquisição recorrente e planejada.
No momento, não existem atas de registro de preços vigentes nem contratos ativos que contemplem os itens ora pretendidos. Ademais, o último procedimento licitatório instaurado para esse fim (Processo nº 5.679/2024) resultou na em itens fracassados, em razão da desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes participantes, inviabilizando a contratação e gerando risco de desabastecimento.
Diante desse cenário, a instauração de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de enxoval e uniformes hospitalares às unidades da Secretaria de Saúde, evitando prejuízos à assistência e à organização dos serviços.
A contratação deverá observar planejamento prévio adequado, considerando as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis no mercado e os parâmetros definidos no Estudo Técnico Preliminar, de modo a garantir solução proporcional, economicamente vantajosa e compatível com a demanda estimada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. A presente contratação refere-se à aquisição de enxoval e uniformes hospitalares destinados ao atendimento das demandas do Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS), das UOR/CEO e da SSAES, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

4.2. Especificação e valores estimados:

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ENXOVAL E UNIFORME										
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	HPS	UOR/CEO	SSAES	QTD MÍNIMA A SER COTADA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	465030014	Tecido para biombo hospitalar - Tecido retangular com 1,29m x 1,21m depois de pronto e bainha de 2cm em toda peça. Possui 12 faixas distribuídas por toda a extensão do tecido posicionadas na vertical presas com uma costura reta horizontal centralizada e 1 travete como reforço. Cada faixa tem 1,5cm de largura por 52cm de comprimento depois de pronta. Na lateral com 1,29 são 4 faixas pregadas distando 53cm entre si. Na vertical são 3 faixas com 64cm de distância entre elas. Conjunto de 3 fileiras com 4 faixas cada uma. A peça possui silk com a logo da prefeitura. Tecido 33% algodão e 67% poliéster cor cinza.	UNIDADE	200	0	138	169	338	R$ 101,38	R$ 34.266,44
2	465030050	Cobertor tipo solteiro, uso hospitalar, medindo 1,40 m x 2,20 m, 100% acrílico, fibra agulhada, antialérgico, resistente a lavagem industrial identificado com Logomarca da unidade em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.	UNIDADE	2000	0	550	1275	2550	R$ 64,98	R$ 165.699,00
3	465030015	Traçado para cama hospitalar: tecido retangular com 1,60m de comprimento x 1,30m de largura com bainha de 1cm em volta de toda peça. Peça leva silk centralizado em polycotton super no tecido 33% algodão/67% poliéster, peso 221g/m² sarja 2x1, cor cinza.	UNIDADE	6000	0	1320	3660	7320	R$ 60,66	R$ 444.031,20
4	465030028	Oleado uma Face, Medindo 1,40 m x 1,20 m, em courvin náutico antimofo e antiácaro, cor bege, com logomarca em toda sua extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.	UNIDADE	6000	0	1100	3550	7100	R$ 32,28	R$ 229.188,00
5	465030012	Contenção de membros punhos e pernas - Consiste em um retângulo de tecido sobreposto a outro. O maior com 42cm de comprimento e 15cm de largura por baixo do menor com 35cm de comprimento e 13cm de largura. As duas partes são pespontadas em toda extensão. Entre eles existem 2 faixas de amarração, uma com 2,25 metros de comprimento e 2,5cm de largura presa por toda sua extensão horizontal no retângulo maior. A outra faixa tem 1,05 metros de comprimento e	UNIDADE	800	0	220	510	1020	R$ 156,04	R$ 159.160,80

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ENXOVAL E UNIFORME										
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	HPS	UOR/CEO	SSAES	QTD MÍNIMA A SER COTADA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		1cm de largura e fica sobreposta à faixa mais larga e presa com uma costura vertical que une ela e logo em cima o retângulo menor às outras partes. Todas as partes são sobrepostas centralizadas uma à outra. Peça possui silk com logo verde em toda extensão externa do retângulo maior. Tecido plycotonsuper 33% algodão e 67% poliéster na cor cinza.								
6	465030013	Contenção para tórax - Colete sem mangas aberto nas costas com 4 faixas de 1cm de largura x 50cm comprimento embutidas nas costas para fechamento da peça. Na frente possui 4 faixas costuradas internamente saindo pelas costuras laterais com 2,5cm de largura x 2,55 metros. A barra, degolo, cava e costas são finalizados com bainha de 1cm. As costuras internas são feitas na máquina de interloque, os ombros e laterais possuem pesponto fino. Peça possui silk com logo verde em toda extensão frente e costas. Tecido 33% algodão e 67% poliéster na cor cinza.	UNIDADE	800	0	220	510	1020	R$ 170,75	R$ 174.165,00
7	465030100	Lençol para Maca, Tamanho 2,20m x 1,00m, em tecido brim pesado, cor verde bandeira, sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem e tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Pantone 17-4408.	UNIDADE	4000	0	550	2275	4550	R$ 53,72	R$ 244.426,00
8	465030101	Lençol para Maca, Tamanho 2,20m x 1,00m, em tecido brim pesado, cor cinza, sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem e tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho.	UNIDADE	800	0	550	675	1350	R$ 53,72	R$ 72.522,00
9	484310039	Camisa manga curta, gola V, com dois bolsos inferiores e um bolso superior, aplicados com máquina pesponto duplo, personalização no bolso superior em serigrafia. Costura de reforço em todos os bolsos. Tecido tela 2x1, 60% algodão 40% poliéster, sendo o poliéster parcialmente	UNIDADE	2000	0	77	1038	2077	R$ 64,33	R$ 133.614,41

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ENXOVAL E UNIFORME										
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	HPS	UOR/CEO	SSAES	QTD MÍNIMA A SER COTADA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		produzido a partir de reciclagem de garrafas PET. Tamanho P, M, G, GG e EXG.								
10	484310041	Conjunto hospitalar assistencial privativo para profissionais de saúde: Camisa manga curta, gola V, com dois bolsos inferiores e um bolso superior, aplicados com máquina pesponto duplo, personalização no bolso superior em serigrafia. Costura de reforço em todos os bolsos. Calça com elástico de 40mm e cordão na cintura, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, aplicados com máquina pesponto duplo. Costura de reforço em todos os bolsos. Tecido tela 2x1, 60% algodão 40% poliéster, sendo o poliéster parcialmente produzido a partir de reciclagem de garrafas PET. Etiquetado com o tamanho da peça de roupa com logomarca em toda extensão frente e costa, mesma será fornecida pelo setor. Tamanho P, M, G, GG e EXG. Cores a serem definidas posteriormente.	UNIDADE	2000	0	0	1000	2000	R$ 90,70	R$ 181.400,00
11	465030047	Campo Cirúrgico Fenestrado, medindo 50cm x 50cm em brim forte, cor verde bandeira com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido, fenestra medindo aproximadamente 10 cm. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho.	UNIDADE	600	500	363	732	1463	R$ 26,75	R$ 39.135,25
12	465030103	Lençol para uso Hospitalar, medindo 1,60 m x 2,50 m, com elástico, composição 100% algodão 180 fios, na cor Branco tecido pré-encolhido. Identificado com Logomarca na cor azul Royal, em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.	UNIDADE	6000	0	2508	4254	8508	R$ 77,55	R$ 659.795,40
13	465030156	Campo cirúrgico duplo 60 x 50 em brim pesado cinza, com armação sarja 3 x 1, composição 100% algodão, gramatura 262g/m², tecido pré-encolhido com personalização em Silk Screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-	UNIDADE	400	0	165	283	565	R$ 30,83	R$ 17.418,95

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ENXOVAL E UNIFORME										
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	HPS	UOR/CEO	SSAES	QTD MÍNIMA A SER COTADA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		1502.								
14	465030105	Campo cirúrgico duplo, medidas 80cm x 60cm em brim pesado, cor cinza, com armação sarja 3 x 1, composição 100% algodão, gramatura 262g/m² tecido pré-encolhido com personalização em silk screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm. Fenestração central redonda de 11cm. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-1502.	UNIDADE	400	0	55	228	455	R$ 75,88	R$ 34.525,40
15	465030108	Campo cirúrgico duplo, medidas 50cm x 50cm em brim pesado cor cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 262G/M, tecido pré-encolhido com personalização em silk Screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-1502.	UNIDADE	400	600	55	528	1055	R$ 27,79	R$ 29.318,45
16	465030048	Campo Cirúrgico Simples, medindo 1,60m x 1,20m em brim forte, cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-1502.	UNIDADE	600	0	165	383	765	R$ 79,67	R$ 60.947,55
17	465030095	Fronha para uso Hospitalar, Medindo 50 cm x 70 cm, composição 100% algodão, 180 fios, tecido pré-encolhido, na cor verde claro. Identificado com Logomarca na cor azul Royal, em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.	UNIDADE	600	0	220	410	820	R$ 13,19	R$ 10.815,80
18	465030001	Campo Cirúrgico Fenestrado, medindo 50cm x 50cm em brim forte, cor cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido, fenestra medindo aproximadamente 10 cm. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-1502.	UNIDADE	800	0	165	483	965	R$ 26,75	R$ 25.813,77

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ENXOVAL E UNIFORME										
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	HPS	UOR/CEO	SSAES	QTD MÍNIMA A SER COTADA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	465030134	Campo Cirúrgico Duplo, medindo 60cm x 60cm em brim forte, cor cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Cor: 8047. Cod: G2 pantone 17-1502.	UNIDADE	800	0	55	428	855	R$ 30,81	R$ 26.342,55
VALOR TOTAL ESTIMADO										R$ 2.742.584,95

Nos termos do Art. 15, Parágrafo Único, do Decreto 11.462, de 31 de março de 20231, "[...] consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala". A definição da quantidade mínima a ser cotada não implica obrigatoriedade de aquisição dos itens por parte da Administração Pública, conforme Art. 83 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. As especificações detalhadas dos itens, bem como as estimativas de quantitativos e valores unitários e totais, encontram-se descritas na tabela constante deste item, elaborada com base nas necessidades informadas pelas unidades demandantes.
4.4. Os quantitativos apresentados constituem o limite máximo estimado para fins de planejamento e registro de preços, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, a qual realizará as aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade das unidades requisitantes, nos termos do Sistema de Registro de Preços.
4.5. A memória de cálculo dos quantitativos estimados considerou o consumo histórico das unidades, a reposição periódica decorrente do desgaste natural dos materiais e a necessidade de manutenção dos níveis mínimos de estoque para assegurar a continuidade da assistência.
4.6. O valor estimado da contratação é de **R$ 2.742.584,95 (Dois milhões e setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
4.7. As especificações detalhadas de cada item estão no Anexo I.A deste termo de referência.

5. DOTAÇÃO

5.1. As despesas com os objetos ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
HPS/SS			

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

SSAES	DSMGCA/SSAES/ SS	10.302.0003.2281.0000	339039	1.500.009904
	DURL/SSAES/SS	10.302.0003.2284.0000	339039	1.5.00.001002
	DCE/SSAES/SS	10.302.0003.2281.0000	339039	1.500.009904
	UOR/CEO	10.301.0003.2286.0000	3.3.90.30	1.6.00.009616

6. CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

6.1. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho emitida pela Secretaria de Saúde.
6.1.1. Para efetivação do recebimento do quantitativo, as especificações deverão estar de acordo com o apontado na nota de empenho.
6.2. Prazo de Entrega de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de Empenho pela empresa detentora do registro de preços.
6.3. As condições estabelecidas neste termo de referência e no edital serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial, a qual deverá mencionar explicitamente:
6.3.1. O preço unitário e global para cada item;
6.3.2. A marca e/ou modelo do produto ofertado;
6.3.3. O prazo de validade da proposta, que será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data marcada para sua abertura;
6.3.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada;
6.3.5. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
6.3.6. Não será admitida subcontratação.

6.4. Apresentação de amostras:

6.4.1. A critério da equipe técnica da Secretaria de Saúde e quando solicitado, conforme consta no Anexo I.C deste Termo de Referência, o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica do Município, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade dos itens junto às especificações constantes do Anexo I.A e consequente aceitação da proposta. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.

6.4.2. Com a amostra, pretende-se mitigar riscos de recebimento de materiais com condições e especificações técnicas não indicadas na sua descrição, tal como constante no edital; conferir a compatibilidade entre o insumo descrito na proposta e as especificações do edital, reduzindo riscos e atestando, assim, as características do produto a fim de resguardar o erário. Solicita-se a amostra para avaliar a conformidade do insumo ofertado com as especificações técnicas e requisitos como desempenho e funcionalidade definidos no termo de referência.

6.4.3. Caso solicitadas, as amostras deverão ser fornecidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, devidamente identificadas com o nome da empresa e a numeração dos produtos de acordo com o constante no Anexo I.C, para análise, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

6.4.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com a constante no Anexo I.A deste documento, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manuais, catálogos e/ou prospectos das amostras, com as respectivas especificações técnicas fornecidas pelo fabricante de cada produto.

6.4.5. Os licitantes deverão apresentar as amostras mediante apresentação de um Certificado de Entrega (Laudo Técnico de análise de amostras), em duas vias, conforme modelo em Anexo I.C. As amostras entregues sem o certificado devidamente preenchido não serão aceitas.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica do Município acarretará a desclassificação do licitante.

6.4.6. Os produtos serão analisados e avaliados pela equipe técnica da Secretaria de Saúde/HPS / PJF, especialmente designada para esse fim, a qual verificará as características/critérios das amostras e o atendimento ao exigido no Edital, a fim de classificar o item como HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

6.4.7. Critérios objetivos para a aferição da compatibilidade das amostras a serem apresentadas pelos licitantes vencedores, dependendo do produto, entre outros: embalagem, aspecto, composição, conteúdo e desempenho.

6.4.8. As amostras entregues serão “HABILITADAS” ou “NÃO HABILITADAS”, o mesmo constará no “Laudo de Análise e Avaliação das Amostras” que será emitido e disponibilizado pelo Pregoeiro ao final da análise.

6.4.9. O resultado desta análise e avaliação será encaminhado ao Setor de Licitações do Município de Juiz de Fora e disponibilizado pelo Pregoeiro no site de licitações/PJF.

6.4.10. Caso algum item tenha amostra(s)/protótipo(s) NÃO HABILITADA, por apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada a amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra(s)/protótipo(s), será desclassificada, neste caso será convocado o 2º (segundo) colocado para o item, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

6.4.11. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s). As amostras não serão devolvidas, pois passarão por processo de análise e avaliação prática e técnica (poderão ser abertos, manuseados, utilizados), pela equipe técnica da Secretaria de Saúde/PJF, para verificação da conformidade do material ofertado com as especificações técnicas e requisitos de desempenho e de funcionalidade definidos no termo de referência para o atendimento ao fim destinado por esta supervisão.

6.4.12. Após a divulgação do Laudo de Análise e Avaliação das Amostras será possível interpor recurso, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na cláusula em questão deste Edital, que trata de tal envio. Caso necessário, poderá ser solicitado a apresentação de catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português para fins de análise técnica. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil), para melhor exemplificação dos descritivos dos processos. As amostras deverão ser entregues encaminhadas ao seguinte endereço:

➔ **Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS/SS)**
A/C Coordenação do Serviço Hotelaria Hospitalar
Avenida Barão do Rio Branco, 3408 – bairro Passos – Juiz de Fora (MG) – CEP 36021-630

7.

7.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura com o devido atesto e efetuado pelo setor competente, creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura junto a unidade requisitante:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____
LOCALIDADE: _____

7.2. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

7.4. No caso da não apresentação da documentação ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Secretaria de Saúde (SS) autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

7.5. A Secretaria de Saúde (SS) poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora por força da contratação.

7.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

7.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

7.8. Junto com o DANFE/ Fatura, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, Trabalhista, Estadual e Federal.

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

8.1. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. A aquisição dos itens registrados será realizada mediante solicitação formal da Secretaria de Saúde, por meio da emissão da respectiva nota de empenho.
8.3. A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência.
8.4. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará pelo fornecimento a terceiros dos objetos registrados, mesmo que adquiridos por seus servidores.
8.5. Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste documento ou na proposta da licitante vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.
8.6. Constatadas irregularidades, defeitos, imperfeições ou desconformidades com as especificações técnicas ou normas aplicáveis, a fornecedora deverá promover a substituição dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
8.7. Os materiais deverão ser entregues devidamente acompanhados da nota fiscal, na qual deverá constar a descrição completa da data e a hora em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
8.8. Os materiais deverão ser devidamente embalados, acondicionados e transportados de forma segura, sendo a integridade dos produtos de responsabilidade exclusiva da fornecedora até o recebimento definitivo.
8.8.1. O setor designado pela Unidade Requisitante recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste instrumento.
8.9. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega no local designado.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Disposições gerais

9.1.1. A documentação de habilitação será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente declarado vencedor, nos termos da legislação vigente e das regras do pregão eletrônico.
9.1.2. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data de sua apresentação e referir-se ao estabelecimento responsável pela execução do objeto, quando houver distinção entre matriz e filial.

9.2. Da habilitação jurídica

9.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

9.3. Da habilitação fiscal, previdenciária e trabalhista

9.3.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

9.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, quando exigível.
9.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal de Juiz de Fora, nos termos da legislação municipal aplicável.
9.3.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

9.4. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

9.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, ainda que contenha alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista.
9.4.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10. DEVERES DA CONTRATANTE

9.1. Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.
9.2. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas estabelecidas.
9.3. Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.
9.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
9.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.
9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
9.7. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
9.8. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de 2 (duas) vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, no endereço eletrônico www.nfe.fazenda.gov.br.

11. DEVERES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as necessidades e requisições das Unidades Requisitantes, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Nota de Empenho.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

11.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos, nos termos da legislação vigente e das exigências editalícias, observadas as especificações técnicas, normas aplicáveis e demais detalhamentos constantes deste Termo de Referência.
11.3. Atender prontamente às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca de produtos que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos ou imperfeições.
11.4. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, comunicando tempestivamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.
11.5. Assumir integral responsabilidade quanto à qualidade e à garantia dos produtos fornecidos, reservando-se à Secretaria de Saúde o direito de recusá-los caso não atendam aos padrões especificados.
11.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação, seja por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes.
11.7. Arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, securitários e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, isentando a Secretaria de Saúde de quaisquer responsabilidades nesse sentido.
11.8. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
11.9. Declaração confirmando que possui plena capacidade operacional e administrativa para executar o objeto da contratação.

12. ENTREGA E PRAZO

12.1. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante solicitação da Secretaria de Saúde, por meio da emissão de Nota de Empenho, observadas as necessidades da unidade requisitante.
12.2. Prazo de Entrega de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora.
12.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:
Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS/SS)
Situado na Avenida Barão do Rio Branco, 3408 – bairro Passos – Juiz de Fora (MG), contato(32)3690-8197 – direção HPS, mediante agendamento prévio através do e-mail direcaoadm.hps@gmail.com A/C Coordenação do Serviço Hotelaria Hospitalar.
12.4. A SS não se responsabilizará pelo fornecimento a terceiros dos objetos contratados, mesmo que sejam solicitados por seus servidores.

13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização o recebimento e a conferência do objeto será realizado pelo servidor designado pela Unidade demandante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.
13.1.1. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da entrega, o agente fiscalizador dará ciência à licitante vencedora para providências da Contratada em relação à falha apontada.
13.2. O servidor designado pela Unidade demandante atestará, no documento fiscal correspondente, a conferência do fornecimento do produto nas condições exigidas,

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Unidade Requisitante, seu agente e preposto, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13.4. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou avarias observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Todo e qualquer dano decorrente da execução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14. PENALIDADES

14.1. Os casos de inexecução do objeto, por erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21, das quais destacam-se:

1. advertência;
2. multa;
3. multa de 20% sobre o valor total em caso de inexecução pela contratada, gerando a rescisão da contratação;
4. impedimento de licitar e contratar;
5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. Após a instauração do devido processo administrativo, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente, a qual deverá comunicar à Subsecretaria de Licitações e Compras (SSLICOM/SELICON) todas as ocorrências, para fins de registro e demais providências cabíveis.

14.3. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.4. Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

14.5. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 14.1, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

14.5.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “d” do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

14.6. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, e o pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15. VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência das atas de registro de preços decorrentes do presente procedimento licitatório será de 12 (doze) meses, contato a partir de sua assinatura, com eficácia legal da publicaçaode seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM e poderá ser

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

prorrogado, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso para a Administração.
15.2. A vigência das Atas de Registro de Preços poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
15.3. Além disso, os quantitativos incluem ainda a possibilidade de prorrogação de vigência das atas de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 15.857/2023.
15.4. Uma vez que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) declarou que, "no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente"[2], os quantitativos foram ajustados à hipótese de renovação da vigência da ARP.
15.5. A existência de Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública a contratar, facultando-se à Secretaria de Saúde realizar as aquisições conforme a necessidade, oportunidade e conveniência administrativas, respeitados os limites registrados.
15.6. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, não se caracterizando contrato administrativo de prestação continuada.
15.7. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
15.8. Dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços e mediante solicitação da licitante vencedora, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
15.9. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16. FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

16.1. Nos termos do Artigo 13 do Decreto Municipal nº15.857, de 17 de abril de 2023, é prevista a formação de cadastro de reserva pelos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor.
16.1.1. A classificação dos integrantes do cadastro de reserva obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas ou do resultado final da fase de lances.
16.2. A convocação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ocorrerá quando:

a) O licitante vencedor for convocado e não assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) no prazo e condições estabelecidos, e
b) Houver cancelamento total ou parcial do registro de preços do licitante detentor da ARP.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva e eventual solicitação de apresentação de amostra será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

Marcelo Leite de Paula Batista

Chefe de Hotelaria e Maqueiros

HPS/SS/PJF

Adriano Miranda de Sousa Diretor-Geral HPS/SS/PJF

Silvia Mendes de Oliveira
Secretária Adjunta

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ANEXO I.A

DESCRITIVOS DETALHADO DOS ITENS

ITEM	NETDEIN	CATMAT APROXIMADO	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	465030014	607292	Tecido para biombo hospitalar	Unidade	Tecido para biombo hospitalar - Tecido retangular com 1,29m x 1,21m depois de pronto e bainha de 2cm em toda peça. Possui 12 faixas distribuídas por toda a extensão do tecido posicionadas na vertical presas com uma costura reta horizontal centralizada e 1 travete como reforço. Cada faixa tem 1,5cm de largura por 52cm de comprimento depois de pronta. na lateral com 1,29 são 4 faixas pregadas distando 53cm entre si. Na vertical são 3 faixas com 64cm de distância entre elas. Conjunto de 3 fileiras com 4 faixas cada uma. A peça possui silk com a logo da prefeitura. tecido 33% algodão e 67% poliéster cor cinza. Cor: 8111 – Cod. G3 – Pantone 17- 4408
2	465030050	612176	Cobertor tipo solteiro, uso hospitalar	Unidade	Cobertor tipo solteiro, uso hospitalar, medindo 1,40 m x 2,20 m, 100% acrílico, fibra agulhada, antialérgico, resistente a lavagem industrial, identificado com Logomarca da unidade em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho
3	465030015	460820	Traçado para cama hospitalar	Unidade	Traçado para cama hospitalar: tecido retangular com 1,60m de comprimento x 1,30m de largura com bainha de 1cm em volta de toda peça. peça leva silk centralizado em polycotton super no tecido 33% algodão/ 67% poliéster, peso 221g/m² sarja 2x1, cor cinza. Cor: 8111 – Cod. G3 – Pantone 17- 4408
4	465030028	459623	Oleado uma Face	Unidade	Oleado uma Face, Medindo 1,40 m x 1,20 m, em courvin náutico antimofo e antiácaro, cor bege, com logomarca em toda sua extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho
5	465030012	617989	Contenção de membros punhos e pernas	Unidade	Contenção de membros punhos e pernas - Consiste em um retângulo de tecido sobreposto a outro. o maior com 42cm de comprimento e 15cm de largura por baixo do menor com 35cm de comprimento e 13cm de largura. as duas partes são pespontadas em toda extensão. Entre eles existem 2 faixas de amarração, uma com 2,25 metros de comprimento e 2,5cm de largura presa por toda sua extensão horizontal no retângulo maior. A outra faixa tem 1,05 metros de comprimento e 1cm de largura e fica sobreposta à faixa mais larga e presa com uma costura vertical que une ela e logo em cima o retângulo menor às outras partes. Todas as partes são sobrepostas centralizadas uma à outra. peça possui silk com logo verde em toda extensão externa do retângulo maior. Tecido plycotonsuper 33%algodão e 67% poliéster na cor cinza. Cor: 8111 – Cod. G3 – Pantone 17- 4408
6	465030013	617990	Contenção para tórax	Unidade	Contenção para tórax - Colete sem mangas aberto nas costas com 4 faixas de 1cm de largura x 50cm comprimento embutidas nas costas para fechamento da peça. Na frente possui 4 faixas costuradas internamente saindo pelas costuras laterais com 2,5cm de largura x 2,55 metros. a barra, degolo, cava e costas são finalizados com bainha de 1cm. As costuras internas são feitas na máquina de interloque, os ombros e laterais possuem pesponto fino. Peça possui silk com logo verde em toda extensão frente e costas. Tecido 33%algodão e 67% poliéster na cor cinza. Cor: 8111 – Cod. G3 – Pantone 17- 4408

Assinado por 1 pessoa: JONATAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ITEM	NETDEIN	CATMAT APROXIMADO	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
7	465030100	459578	Lençol para Maca	Unidade	Lençol para Maca, Tamanho 2,20m x 1,00m, em tecido brim pesado, cor verde bandeira, sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem e tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho
8	465030101	459578	Lençol para Maca	Unidade	Lençol para Maca, Tamanho 2,20m x 1,00m, em tecido brim pesado, cor cinza, sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem e tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Pantone 17 – 4408
9	484310039	619032	Camisa manga curta	Unidade	Camisa manga curta, gola V, com dois bolsos inferiores e um bolso superior, aplicados com máquina pesponto duplo, personalização no bolso superior em serigrafia. Costura de reforço em todos os bolsos. Tecido tela 2x1, 60% algodão 40% poliéster, sendo o poliéster parcialmente produzido a partir de reciclagem de garrafas PET. Tamanho P, M, G, GG, EXG
10	484310041	619996	Conjunto hospitalar assistencial privativo para profissionais de saúde	Conjunto	Conjunto hospitalar assistencial privativo para profissionais de saúde. Camisa manga curta, gola V, com dois bolsos inferiores e um bolso superior, aplicados com máquina pesponto duplo, personalização no bolso superior em serigrafia. Costura de reforço em todos os bolsos. Calça com elástico de 40mm e cordão na cintura, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, aplicados com máquina pesponto duplo. Costura de reforço em todos os bolsos. Tecido tela 2x1, 60% algodão 40% poliéster, sendo o poliéster parcialmente produzido a partir de reciclagem de garrafas PET. Etiquetado com o tamanho da peça de roupa com logomarca em toda extensão frente e costa, mesma será fornecida pelo setor. Tamanho P, M, G, GG e EXG. Cores a serem definidas posteriormente.
11	465030047	607053	Campo Cirúrgico fenestrado 50 cm x 50 cm	Unidade	Campo Cirúrgico Fenestrado, medindo 50cm x 50cm em brim forte, cor verde bandeira com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido, fenestra medindo aproximadamente 10 cm. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho.
12	465030103	475529	Lençol para uso Hospitalar	UNIDADE	Lençol para uso Hospitalar, medida 1,60 m x 2,50 m, com elástico, composição 100% algodão 180 fios, na cor Branco tecido pré-encolhido. Identificado com Logomarca na cor Azul Royal, em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.
13	465030156	607024	Campo cirúrgico 60cm x 50 cm	UNIDADE	Campo cirúrgico duplo 60 x 50 em brim pesado cor cinza, com armação sarja 3 x 1, composição 100% algodão, gramatura 262g/m², tecido pré encolhido com personalização em Silk Screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm.Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17-1502
14	465030105	607053	Campo cirúrgico 80cm x 60cm	UNIDADE	Campo cirúrgico duplo, medidas 80cm x 60cm em brim pesado, cor cinza, com armação sarja 3 x 1, composição 100% algodão, gramatura 262g/m² tecido pré encolhido com personalização em silk screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm. Fenestração central redonda de 11cm. Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17- 1502

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ITEM	NETDEIN	CATMAT APROXIMADO	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
15	465030108	607053	Campo cirúrgico 50cm x 50cm	UNIDADE	Campo cirúrgico duplo, medidas 50cm x 50cm em brim pesado cor cinza, com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 262G/M, tecido pre encolhido com personalização em silk Screen em toda a extensão da peça com intervalo de 10cm em 10cm. Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17- 1502
16	465030048	606984 / 606962	Campo Cirúrgico Simples, medindo 1,60m x 1,20m	UNIDADE	Campo Cirúrgico Simples, medindo 1,60m x 1,20m em brim forte, cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m2, tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17- 1502
17	465030095	215876	Fronha para uso Hospitalar	UNIDADE	Fronha para uso Hospitalar, Medindo 50 cm x 70 cm, composição 100% algodão, 180 fios, tecido pré-encolhido, na cor verde claro. Identificado com Logomarca na cor azul Royal, em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com Tamanho.
18	465030001	607053	Campo Cirúrgico Fenestrado, medindo 50cm x 50cm	UNIDADE	Campo Cirúrgico Fenestrado, medindo 50cm x 50cm em brim forte, cor cinza, com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m², tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido, fenestra medindo aproximadamente 10 cm. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17- 1502
19	465030134	607024	Campo Cirúrgico Duplo 60 cm x 60 cm	UNIDADE	Campo Cirúrgico Duplo, medindo 60cm x 60cm em brim forte, cor cinza com armação sarja 3x1, composição 100% algodão, gramatura 264g/m2, tingimento com hidratem, tecido pré-encolhido. Logomarca em toda extensão no sentido diagonal. Logomarca fornecida pelo setor. Etiquetado com tamanho. Cor : 8047. Cod: G2 pantone 17- 1502

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ANEXO I.B

ANÁLISE DE RISCOS

6. RISCOS NA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA DEMANDA

RISCO 01	Definição inadequada dos objetos a serem registrados
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Impossibilidade de aquisição exata do produto demandado pela unidade requisitante ou aquisição errônea
AÇÃO PREVENTIVA	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido; Aperfeiçoar controles internos.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Rever os requisitos da aquisição através de pesquisa de mercado
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

RISCO 02	Definição incorreta dos quantitativos a serem registrados
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Dimensionamento de quantitativos subestimados, aquém das necessidades da unidade requisitante
AÇÃO PREVENTIVA	Informar sobre previsão de alteração no perfil assistencial/ensino, que poderá impactar no consumo dos insumos.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Acompanhar os saldos da ata de registro de preços, propondo soluções através de novos processos licitatórios

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Área Requisitante

RISCO 03	Estimativa incorreta dos preços referenciais na Pesquisa de Preços para contratação, seja para mais ou para menos
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo ao erário devido (sobrepreço) e licitação deserta e/ou fracassada (preços subestimados)
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar e avaliar adequada pesquisa de preços para objeto similar, seguindo as determinações da Lei e demais dispositivos normativos, considerando preços praticados em órgãos públicos e privados.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Submeter a pesquisa de mercado preliminar à avaliação do setor responsável pela Pesquisa de Mercado da PJF para análise dos valores e fontes coletadas. Monitorar a execução da pesquisa de preços e fases de planejamento, solicitando, se necessário, revisão dos valores referenciais. Indicar revisão de preços quando detectado diferença de preços.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe de Planejamento e Setor responsável pela Pesquisa de Mercado no âmbito da PJF

RISCO 04	Escolha incorreta da solução, não estando o mercado preparado para atendê-la
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Inviabilização da aquisição e prejuízos à assistência devido ao desabastecimento do objeto

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

AÇÃO PREVENTIVA	Revisar todas as especificações do Termo de Referência. Realizar adequado levantamento de mercado para objeto similar, consultando processos em órgãos públicos, fornecedores privados e modelos diversos de contratação.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aperfeiçoar os descritivos cadastrados de acordo com a demanda necessária e com o existente no mercado, propondo soluções através de novos processos licitatórios.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento

7. RISCOS NA ETAPA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

RISCO 01	Objetos que não atendam às especificações requeridas
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Oferta de objetos incompatíveis com os itens solicitados pela unidade demandante, com possível prejuízo ao erário e não atendimento às demandas elencadas pelo requerente (impossibilidade de aquisição)
AÇÃO PREVENTIVA	Revisão de todas as especificações do Termo de Referência
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aperfeiçoamento dos descritivos cadastrados no sistema da PJF de forma que estejam em consonância com as necessidades e com os disponíveis no mercado. Análise da equivalência entre os descritivos apresentados pelos fornecedores e os licitados.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

RISCO 02	Descumprimento dos prazos estabelecidos no edital para envio das propostas e documentos de habilitação
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Atraso no processo licitatório

AÇÃO PREVENTIVA	Monitoramento dos prazos estabelecidos em edital a serem cumpridos pelos licitantes
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Equipe pela realização e acompanhamento do procedimento licitatório
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aplicação de sanções
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe pela realização e acompanhamento do procedimento licitatório

RISCO 03	Licitação deserta
PROBABILIDADE	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo à assistência devido à impossibilidade de aquisição
AÇÃO PREVENTIVA	Definição adequada dos objetos a serem licitados, com devido levantamento de mercado, definição dos quantitativos, requisitos da contratação e pesquisa de preços. Ampliação da divulgação dos editais de processos licitatórios.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Coordenação do Serviço (Suporte Técnico), Equipe de Planejamento e equipes responsáveis pela divulgação, realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisão da metodologia utilizada para divulgação dos editais. Revisão do termo de referência e edital a fim de identificar os eventuais pontos que levaram a uma licitação deserta. Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou através de Dispensa de Licitação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais), Equipe de Planejamento e equipes responsáveis pela divulgação, realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios

RISCO 04	Licitação Fracassada por Valor, Requisitos Técnicos ou de Habilitação
PROBABILIDADE	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo à assistência devido à impossibilidade de aquisição
AÇÃO PREVENTIVA	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que contenham uma ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas, tanto no aspecto de remuneração quanto em relação aos requisitos técnicos e de habilitação (jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal). Previsão de comprovações estritamente necessárias para o cumprimentos das obrigações contratuais e dentro das legislações aplicáveis, somente.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisão das metodologias utilizadas para estimativa dos preços médios. Revisão dos requisitos técnicos e de habilitação de forma que somente sejam previstos no Termo de Referência e no Edital aqueles estritamente necessários ao cumprimento das obrigações contratuais e que estejam dentro das legislações vigentes. Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou através de Dispensa de Licitação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento

8. RISCOS NA ETAPA DE GESTÃO DO OBJETO

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

RISCO 01	Descumprimento do prazo de entrega do itens
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Possível impacto na assistência devido ao descumprimento de cláusula editalícia
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer prazo de entrega suficiente para que a empresa entregue o item solicitado dentro do prazo.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Equipe de Fiscalização Contratual
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Formalização de pedido de esclarecimento formal ao fornecedor quanto ao cumprimento dos prazos.

	Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso)
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe de Fiscalização Contratual

RISCO 02	Material entregue com defeito, falha ou imperfeição
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo à assistência
AÇÃO PREVENTIVA	Comunicação com o fornecedor, solicitando substituição do objeto avariado.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Unidade requisitante e Equipe de Fiscalização Contratual

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao fornecedor acerca do item avariado. Verificação da viabilidade de item substituto. Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso). Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou de outros meios previstos em lei para o reabastecimento do item.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe de Planejamento e Equipe de Fiscalização Contratual

RISCO 03	Entrega de objeto com marca ou especificação distinta da ofertada no processo licitatório e/ou registrada em Ata de Registro de Preços
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo à assistência

AÇÃO PREVENTIVA	Comunicação com o fornecedor, solicitando substituição do objeto.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Unidade requisitante e Equipe de Fiscalização Contratual
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao fornecedor acerca do item enviado em desconformidade ao ofertado no processo licitatório e/ou registrada em Ata de Registro de Preços. Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso).
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Equipe de Fiscalização Contratual

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24

ANEXO I.C

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

EMPRESA:				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	OBSERVAÇÕES	PARECER

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83B8-E676-EE0B-DC24 e informe o código 83B8-E676-EE0B-DC24